




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, Juiz do TRT da 11ª Região; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada; JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado; JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado; apreciando a Petição TRT. Nº 016064, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 7 (sete) dias de licença-médica ao Exmo. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Presidente deste Regional, no período de 5/10 a 11/10/2000.
OBS: Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO – Impedido.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região